

CHAMADA PÚBLICA Nº__ /2017-SEMEC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Orgânica do Município de Belém - LOMB, na Lei Municipal nº 7.722, de 07 de julho de 1994 e no Decreto nº 82.597/2015 – PMB, 22 de Abril de 2015, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para 600 (seiscentas) vagas para alunos distribuídas em 03 (três) turnos (manhã/tarde/noite) do Curso Pré-Vestibular Municipal – Extensivo 2017, cujas inscrições estarão abertas, no período de **08 a 12 de Março de 2017**, conforme disposições deste edital.

1. OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo promover o processo seletivo simplificado para o Curso Pré-Vestibular Municipal – Extensivo 2017, ministrado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, para atender a candidatos que desejam preparar-se para ingresso no ensino superior.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 A coordenação do processo de seleção para o Curso Pré-Vestibular Municipal – Extensivo 2017 compete à **Secretaria Municipal de educação (SEMEC)**;

2.2 Informações adicionais podem ser obtidas no endereço eletrônico na página oficial do Curso Pré-Vestibular Municipal na rede social *Facebook (Pré-Vestibular Municipal de Belém)*; na sede do Curso Pré-Vestibular Municipal, ou por email: prevestibularmunicipaldebelem@hotmail.com;

2.3 As disposições e instruções contidas no formulário de pedido de inscrição e no endereço eletrônico www.belem.pa.gov.br/prevestibular, desde o início do período de inscrições até a conclusão do processo seletivo, constituem normas que passam a integrar o presente edital.

3. DO CURSO

3.1 O Curso Pré-Vestibular Municipal – Extensivo 2017, de que trata esta **chamada pública** será oferecido gratuitamente a partir de 03 de Abril de 2017 e encerrar-se-á no último dia que antecede o último processo seletivo para acesso ao ensino superior nas instituições públicas de ensino superior, no Município de Belém, com aulas presenciais nos, locais, dias e horários especificados no endereço eletrônico www.belem.pa.gov.br/prevestibular;

3.2 A gratuidade do Curso Pré-Vestibular Municipal para o aluno abrange o espaço físico, o mobiliário, o material didático e todas as aulas ministradas neste sentido;

3.3 A assiduidade mínima mensal exigida do aluno será de 75% (setenta e cinco por cento);

3.3.1 O aluno que ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de faltas sem justificativa e/ou 15% (quinze por cento) de impontualidade será eliminado e a sua vaga será preenchida,

automaticamente, pelo candidato cuja classificação seja imediatamente posterior ao do aluno eliminado;

3.3.2. O aluno deverá apresentar desempenho satisfatório nos simulados realizados em consonância com o **plano pedagógico do curso**;

3.4 A Coordenação do Curso Pré-Vestibular Municipal se reserva o direito de remanejar candidatos selecionados, após a conclusão do processo seletivo, de modo a possibilitar a ocupação de vagas ociosas.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 600 (seiscentas vagas) regulares nos turnos manhã, tarde e noite, e 300 (trezentas) de cadastro de reserva, distribuídas da seguinte forma:

LOCAL	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL DE VAGAS
Sede da Coordenadoria do Curso Pré-Vestibular Municipal Av. Generalíssimo Deodoro, 952 Entre Rua João Balbi e Avenida Governador José Malcher	200	200	200	600
Cadastro de Reserva	100	100	100	300

4.2 No ato de inscrição o candidato fará a opção de turno e concorrerá as vagas ofertadas ao turno escolhido.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é gratuita, e poderão se inscrever no processo seletivo para o Curso Pré-Vestibular Municipal - Extensivo 2017 e concorrer às vagas, somente candidatos residentes no Município de Belém, que seja:

- Candidato egresso que tenha concluído o ensino médio em escola pública; ou
- Candidato egresso da rede privada de ensino que tenha cursado o ensino médio com bolsa de estudos de 100% (cem por cento) do valor da mensalidade; ou
- Candidato ingresso que esteja cursando o terceiro ano do ensino médio em escola pública no Município de Belém.
- As pré-inscrições ocorreram no site do **Pré-Vestibular Municipal de Belém** (www.belem.pa.gov.br/prevestibular).

5.2 Não poderão participar do processo de Seleção:

- Candidatos não residentes no Município de Belém;
- Candidatos já graduados ou que estejam cursando o ensino superior;

5.3 Candidatos que não preenchem os requisitos previstos nos item 5.1. terão seus pedidos de inscrição indeferidos;

5.4 Candidatos que preencham as negativas previstos no item 5.2. terão seus pedidos de inscrição **indeferidos**;

5.5 O candidato só poderá se inscrever uma única vez no processo seletivo;

5.6 As inscrições estarão abertas no período de **00h00min do dia 08 às 23h59min do dia 12 de Março de 2017 via internet** e, para que seja analisado seu pedido de inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

5.6.1 Todas as informações registradas no formulário de pedido de inscrição via internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação. Dispondo à Coordenação do processo de seleção do direito de excluir do processo de seleção aquele que não formular o pedido corretamente;

5.6.2 Após o período de inscrição, serão divulgados no dia **15 de Março de 2017**, por meio do endereço eletrônico www.belem.pa.gov.br/prevestibular, no Diário Oficial do Município de Belém, na rede social *Facebook* (Pré-Vestibular Municipal de Belém), e no Quadro de Avisos na sede do Curso Pré-Vestibular de Belém os locais de prova dos candidatos que farão o Teste de Seleção que ocorrerá no dia 19 de Março de 2017(Domingo);

5.6.3 Os 300 (trezentos) primeiros colocados de cada turno, sendo 200 (duzentos) pré-classificados e 100 (cem) de cadastro de reserva, deverão, de posse do código do pedido de inscrição, juntar os documentos exigidos no item 5.6.5, e entregá-los na forma do item 5.6.4;

5.6.4 O candidato entregará a cópia de seus documentos da seguinte forma: depositando, **de 08 horas do dia 30 de Março de 2017 até às 16 horas do dia 31 de Março de 2017**, em envelope fechado na sede do Curso Pré-Vestibular Municipal e identificado conforme modelo a seguir:

Curso Pré-Vestibular Municipal - Extensivo 2017 Nome (.....), Código do pedido de inscrição (...)
--

5.6.5 Os documentos solicitados para a inscrição são:

- a)** Cópia de documento oficial de identificação: carteira de identidade ou **CTPS**. Os menores de 18 anos que não possuem **carteira de identidade** podem apresentar cópia da Certidão de Nascimento;
- b)** Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c)** Cópia do comprovante de residência informado pelo candidato no formulário de pedido de inscrição. Se o comprovante não estiver no nome do candidato, o mesmo deverá fazer uma declaração de próprio punho explicando a situação;
- d)** Cópia do último comprovante de renda ou, quando não houver comprovação, declaração de próprio punho especificando a atividade que exerce e a renda média recebida;

- d.1)** Se o candidato estiver desempregado deve apresentar: cópia da **CTPS** com identificação e data de demissão ou comprovante de seguro desemprego especificando o valor e o período, ou o termo de rescisão de contrato, ou declaração de próprio punho, sob as penas da Lei, de que não exerce nenhuma atividade remunerada, informando a atual fonte de renda familiar e especificando o valor;
- e)** Cópia do comprovante de escolaridade: certificado, diploma ou declaração do ensino médio;
- e.1)** Se o candidato é egresso da rede privada de ensino, deverá apresentar **obrigatoriamente o comprovante de que tenha cursado o ensino médio com bolsa de estudos de 100% (cem por cento) do valor da mensalidade;**
- f)** Autorização de veiculação de imagem (Anexo II) devidamente assinado pelo aluno, se menor, o representante legal deverá assinar conjuntamente.

5.7 Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega da documentação por qualquer outro meio que não seja o descrito no item **5.6.4, contendo o exigido no item 5.6.5.**

6. DA TRIAGEM E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 A triagem da documentação será realizada tendo como base os pedidos de inscrições e o **Item 5 desta chamada pública, em especial o item 5.6.3;**

6.1.1 O candidato terá seu pedido de inscrição indeferido se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes, ou que contrariem os termos desta **chamada pública;**

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A admissão dos candidatos no Curso Pré-Vestibular Municipal – Extensivo 2017 será processada com base no critério classificatório, por turno de opção, até o preenchimento das vagas fixadas, conforme estabelecido nesta chamada pública;

7.2 A seleção dos candidatos será realizada **através de** uma prova de múltipla escolha de Matemática (45 questões) e **através de** uma Redação (mínimo 15 linhas e máximo 30 linhas), **no** estilo ENEM. Caso o candidato tenha obtido **o** mínimo 750 pontos em Matemática e 850 pontos em Redação nos anos 2014, 2015 ou 2016 no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, o mesmo será automaticamente APROVADO;

7.3 No caso de empate em qualquer das vagas serão usados **os** critérios de desempate na seguinte ordem:

7.3.1 Nota: Maior nota obtida na Prova de Redação;

7.3.2 Condição Econômica: privilegiando os candidatos de menor renda familiar;

7.3.3 Candidato desempregado;

7.3.4 Origem: privilegiando os candidatos que tenham concluído o ensino médio em escola pública;

7.3.5 Persistindo o empate proceder-se-á **ao** sorteio da vaga.

7.4 Os candidatos serão classificados por turno de opção, até o limite de vagas, em ordem decrescente dos pontos obtidos;

7.5 Se o número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas, todos os candidatos que tenham as suas inscrições deferidas constarão da lista final de classificados, a ser divulgada;

7.6 Os candidatos aprovados e não classificados dentro do limite de vagas previsto para o turno selecionado, estarão automaticamente inseridos em listas de espera, observado o critério classificatório;

7.6.1 Haverá uma lista de espera para cada turno (manhã/tarde/noite) formada por até **100 (cem)** candidatos classificados e não aprovados, em cada lista;

7.7 O resultado oficial preliminar do processo de seleção para o Curso Pré-Vestibular – Extensivo 2017 será divulgado no dia 24 de Março de 2017, no endereço eletrônico www.belem.pa.gov.br/prevestibular, no Diário Oficial do Município de Belém e no Quadro de Avisos na sede do Curso Pré-Vestibular de Belém.

8 DOS RECURSOS

8.1 Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou por representante (mediante procuração) no dia **27 de Março de 2017** conforme formulário constante do anexo único deste edital;

8.2 Os recursos deverão ser dirigidos **à Coordenação do Processo de Seleção do Curso Pré-Vestibular Municipal – Extensivo 2017 - Pólo Belém** e protocolados, no horário de **8h às 15h**, na sede do Curso Pré-Vestibular Municipal, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, nº 952, respeitado o prazo mencionado no subitem 8.1 deste edital;

8.3 O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Os recursos inconsistentes, com redação confusa, ou **intempestivos, serão preliminarmente indeferidos.**

8.4 O **recurso** cujo teor despreze a qualquer órgão ou instituição responsável pelo processo de seleção será preliminarmente indeferido.

8.5 **Não serão fornecidas cópias ou informações do teor de processos de recursos impetrados por outrem;**

8.6 **Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou fora do prazo estipulado nos itens 8.1 e 8.2;**

8.7 Os recursos serão apreciados pela **Coordenação do Processo de Seleção** do Curso Pré-Vestibular Municipal – Extensivo 2017 – e o resultado do julgamento dos possíveis **recursos interpostos** será divulgado no dia **28 de Março de 2017**, no endereço eletrônico www.belem.pa.gov.br/prevestibular., no Diário Oficial do Município de Belém e no Quadro de Avisos na sede do **Curso Pré-Vestibular Municipal de Belém.**

8.8 A lista final ordenada por turno de opção, com todos os convocados para a ocupação das vagas oferecidas pelo Curso Pré-Vestibular Municipal - Extensivo 2017 será divulgada no endereço eletrônico www.belem.pa.gov.br/prevestibular, no Diário Oficial do Município de Belém e no Quadro de Avisos na sede do Curso Pré-Vestibular de Belém no dia **29 de Março de 2017**, quando será considerado encerrado todo o processo de seleção de alunos de que trata **esta chamada pública**.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas ofertadas deverão realizar o procedimento de matrícula no período de 30 e 31 de Março de 2017, na sede do Curso Pré-Vestibular **Municipal**, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, nº 952, no horário de 08h às 12h e 14h às 16 horas.

9.1.1. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos e não emancipados deverão estar acompanhados de seu responsável legal no ato da matrícula.

9.2 Os candidatos aprovados e não classificados deverão obter informações sobre demais convocações, se houver, no endereço eletrônico www.belem.pa.gov.br/prevestibular.

9.3 O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo definido, ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga o candidato subsequente, pela ordem de classificação (lista de espera), que deverá efetuar a sua matrícula nas datas e horários divulgados pela coordenação do Curso Pré-Vestibular Municipal – Extensivo 2017;

9.4 Não haverá matrícula, em hipótese alguma, de aluno "ouvinte" e/ou de candidato que não tenha sido submetido aos ditames do presente edital.

10. DAS AULAS

10.1 As aulas do Pré-Vestibular Municipal - Extensivo 2017 terão início no dia 03 de Abril 2017;

10.2 **Todos os alunos do Curso Pré-Vestibular Municipal deverão** observar as regras de frequência e conduta, e as normas regulamentares da Instituição.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implica a aceitação **total** das normas para o processo de seleção contidas nos comunicados, nesta chamada pública e em outros meios que vierem a ser publicados, e das decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Processo de Seleção do Curso Pré-Vestibular Municipal – Extensivo 2017 **nos** casos omissos.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, **chamadas públicas** e comunicados referentes a este processo de seleção publicados no Diário Oficial do Município de Belém e/ou divulgados na Internet e no endereço eletrônico www.belem.pa.gov.br/prevestibular.

11.3 Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas, salvo as divulgações de dados decorrentes da ordem de classificação.

11.4 As cópias que compuserem a documentação remetida à coordenação do Curso

Pré-Vestibular Municipal – Extensivo 2017 não serão devolvidas.

11.5 O simples preenchimento do formulário de inscrição via internet, não garante o ingresso no Curso Pré-Vestibular Municipal - Extensivo 2017, devendo o candidato seguir as instruções constantes **na presente chamada pública;**

11.6 A qualquer momento poderão ser solicitadas documentações comprobatórias adicionais, ou ainda ser realizada visita domiciliar para entrevista e elucidação da situação sócio econômica familiar;

11.7 A aprovação, no presente processo seletivo, será válida apenas para o ano de 2017;

11.8 A coordenação do Curso Pré-vestibular Municipal se dá o direito de utilizar imagens (fotografias, filmagens, banners, mídias sociais internas e externas, etc.) feitas durante a realização do processo seletivo, do curso e a posteriori, para fins de divulgação, sem qualquer ônus ou obrigações para com os candidatos/alunos que forem fotografados e/ou filmados, **desde que expressamente autorizado pelos candidatos em formulário próprio fornecido pelo Curso Pré-Vestibular Municipal - Extensivo 2017;**

11.9 O texto desta chamada pública poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não se iniciar o processo de inscrição, **por circunstâncias que serão devidamente justificadas. As alterações e/ou modificações serão veiculadas por igual período ao texto inicial;**

11.10 Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Coordenação do Curso Pré-Vestibular Municipal.

Belém (Pará), 06 de Março de 2017.

Rosinéli Guerreiro Salame
Secretária Municipal de Educação - SEMEC

**ANEXO I DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O
CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL – EXTENSIVO 2017
FORMULÁRIO PARA RECURSO**

À Coordenação do Curso Pré-Vestibular Municipal

Prezados Senhores,

Código de inscrição nº:

Eu, _____, CPF: _____,

candidato (a) no processo seletivo para o Curso Pré-Vestibular Municipal – Extensivo 2017, venho através deste interpor o seguinte recurso:

1. Razões do recurso:

2. Justificativa fundamentada:

3. Pedido:

Belém (Pará), _____ de _____ de 2017.

(assinatura)

Nome do aluno:

Telefone p/ contato:

**ANEXO II DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O
CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL – EXTENSIVO 2017**

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, CPF: _____,
RG: _____, candidato(a) no processo seletivo para o Curso Pré-Vestibular Municipal
– Extensivo 2017 , autorizo o Curso Pré-Vestibular Municipal a utilizar minha imagem, quer seja
através de fotografias, filmagens, banners, mídias sociais (internas e externas) para efeito de
divulgação do referido curso, de forma gratuita, nos termos do item 11.8 da Chamada Pública nº
01/207-SEMEC.

Belém (Pará), ____ de _____ de 2017.

(assinatura do candidato)

(assinatura do representante)

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2017 DO
PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL DE BELÉM
(ALUNOS)**

INSCRIÇÕES	PERÍODO: De 08 a 12 de Março de 2017
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA DOS CANDIDATOS	15 de Março de 2017
DATA DAS PROVAS	19 de Março de 2017
RESULTADO OFICIAL PRELIMINAR	24 de Março de 2017
RECURSOS	27 de Março de 2017
RECURSOS INTERPOSTOS (RESULTADO)	28 de Março de 2017
RESULTADO OFICIAL	29 de Março de 2017
MATRÍCULA	30 e 31 de Março de 2017
INÍCIO DAS AULAS	03 de Abril de 2017